



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.800/2023

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo protocolado sob o número 7418/2023 em 17.07.2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral Municipal nos autos em apreço referente ao requerimento protocolado, ao qual sugere a apuração dos fatos e responsabilidades dos agentes envolvidos, bem como, se a empresa concorreu ou não para o dano;

- **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária Municipal de Finanças às Fls. 121 em 11.08.2023, ao qual encaminha a este gestor os autos para possível autorização de abertura de processo administrativo para a apuração dos fatos ocorridos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK

MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER

ALEXANDER DE FREITAS

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

MEMBRO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Agosto de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal